



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO/MG E A EMPRESA
BRL ALIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Joselita Vieira Mendes, portadora da Carteira de Identidade nº M-9.237.908, expedida pela SSP/MG, e CPF nº .010.142.066-85, e do outro lado a empresa **BRL ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Juramento, 293, Bairro Roxo Verde, Montes Claros, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.214/0001-88, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Guilherme Dias Ramos**, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.655.846, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 464.637.396-34, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato no 014/2023, estabelecem entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de inexistência de saldo no referido contrato. Nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 014/2023, a contar da presente data, firmado entre o Município de São Francisco e a empresa BRL Alimentos LTDA, decorrente do Processo Licitatório nº 140/2022 – Pregão Eletrônico nº 044/2022, conforme dispõe o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO:

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:


Joselita Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação, para que produza os efeitos legais.

São Francisco/MG, 25 de Agosto de 2023.

JOSELITA VIEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

GUILHERME DIAS
RAMOS:46463739634

BRL ALIMENTOS LTDA
Guilherme Dias Ramos
CPF 464.637.396-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: 435 615

NOME: _____

RG: MG. 13. 322 - 629

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 126/2023 – PREGÃO Nº 25/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 126/2023 – PREGÃO Nº 25/2023

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 126/2023, PREGÃO PRESENCIAL 25/2023 vem ADJUDICAR à empresa: IZADORA CARDOSO DE LIMA SILVA CPF11518284671 - 12.293.982/0001-36, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023, à empresa: IZADORA CARDOSO DE LIMA SILVA CPF11518284671 - 12.293.982/0001-36, situada na AV MIGUEL NASSAR GARCIA, 407 - CENTRO - SÃO BENTO ABADE - MG com o valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Encias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 30/08/2023

EDSON DONIZETE
 Pregoeiro

Publicado por:
 Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:04CC65CB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249 / 2023
PROCESSO 126/2023 – PREGÃO Nº 25/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249 / 2023
PROCESSO 126/2023 – PREGÃO Nº 25/2023

O Prefeito Municipal Encias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços 249 / 2023 tendo como DETENTORA: IZADORA CARDOSO DE LIMA SILVA CPF11518284671 - 12.293.982/0001-36, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, com o valor estimado registrado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), vigência da ata de 30/08/2023 a 30/08/2024. Encias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 30/08/2023

EDSON DONIZETE
 Pregoeiro

Publicado por:
 Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:66C4E704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023
UBS DO BURITI DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 014/2023 - Processo Licitatório Nº 098/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Buriti do Meio de acordo com a portaria nº 2.170 de 02 de setembro de 2021 e a resolução SES/MG 8.429 DE 09 DE Novembro de 2022, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **Data de abertura: 20/09/2023 às 09:00 horas.** Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo E-

mail licitacao@saofrancisco.mg.gov.br, no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeiturasaofrancisco.mg.gov.br

São Francisco/MG, 31 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO –
 Prefeito Municipal.



Publicado por:
 Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A5AE435C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 011/2023 PROVENIENTE DE REGISTRO DE PREÇOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243-Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, **RESOLVE** cancelar o item 056, da ata de registro do preço nº 079/2023 o **item 056: Cloridrato de nalbufina 1ml/10mg - ampola, marca: cristalía**, a pedido da licitante **F V P COELHO**, localizado na Travessa José Rosa de Lima Viana, nº 97 no bairro Barro Branco, na cidade de Sericita, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 26.294.192/0001-80, neste ato representado por Filipe Viana Pinho Coelho, portador da Carteira de Identidade nº MG 17142782, expedida pela SSP/MG e CPF nº 121.928.367-32, conforme precatua o inciso II do artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, proveniente do **Processo Licitatório nº 06/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023**. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado no órgão oficial do município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

São Francisco/MG, 09 de Agosto de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:7617D40C

*** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
TERMO DE RESCISÃO *

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG E A EMPRESA BRL ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Joselita Vieira Mendes, portadora da Carteira de Identidade nº M-9.237.908, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 010.142.066-85, e do outro lado a empresa **BRL ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Juraamento, 293, Bairro Roxo Verde, Montes Claros, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.214/0001-88, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Guilherme Dias Ramos**, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.655.846, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 464.637.396-34, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato no 014/2023, estabelecem entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº



14.133/2021, por razões de inexistência de saldo no referido contrato. Nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que rege-se-a pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 014/2023, a contar da presente data, firmado entre o Município de São Francisco e a empresa BRL Alimentos LTDA, decorrente do Processo Licitatório nº 140/2022 – Pregão Eletrônico nº 044/2022, conforme dispõe o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO:

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:
a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação, para que produza os efeitos legais.

São Francisco/MG, 25 de Agosto de 2023.

JOSELITA VIEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

BRL Alimentos LTDA
GUILHERME DIAS RAMOS
CPF 464.637.396-34
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:BEF17A1C

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
TERMO DE APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 088/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CELIA AUREA DINIZ ANTUNES.

Processo Licitatório nº 062/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **CELIA AUREA DINIZ ANTUNES**, brasileira, separada extrajudicialmente, portadora do CPF nº 548.506.066-87, residente e domiciliado na Praça Heraclito Cunha Origa nº 1187, Bairro Centro na Cidade de São Francisco-MG, denominada **CONTRATADA**, lastreado no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO DE APOSTILA**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do contrato original terá um reajuste econômico financeiro equivalente à 3,53% (três inteiros e cinquenta e três décimos percentuais) o seu valor mensal, passando a ser R\$ 2.588,25 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais, tendo como base o INPC – Índice Nacional de Preço do Consumidor, justifica se em razão da previsão expressa em seu instrumento contratual, possibilitando seu reajuste a partir de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CELIA AUREA DINIZ ANTUNES
CPF nº 548.506.066-87
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:11A8873D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 040)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 076/2023/Pregão Presencial nº. 040/2023/Registro de Preço nº 047/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS - MG
A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, faz saber que RATIFICOU a Dispensa de Licitação Nº 020/2023, cujo objeto é a locação de veículos tipo caminhão para transporte de caixão na manutenção de estradas vicinais do município de Uruana de Minas, conforme termo de referência em anexo, da empresa ALIPIOLAMA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 42.439.167/0001-80, no valor estimado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Uruana de Minas - MG, 07 de agosto de 2023. Tânia Márcia Lopes Paes, Prefeita Municipal.

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMO 945, faz saber que haverá leilão online, da 19/08/2023, a partir de 14 horas no site www.patricialeiloeira.com.br os bens móveis e imóveis situados no município de Patos. Leilão 004/2023. Proc. Licitatório 267/2023. Os bens móveis poderão ser vistoriados pelas interessadas nos dias úteis de 11/08/2023 a 16/08/2023, de 07:30 a 17:00, na Geragem Municipal sito a Rua Manoel Lopes, nº 15 - Nova Brasília, Patos/MG (Antiga Parmalat); e os imóveis têm visitação aberta por se situarem em local de acesso público, iniciando o leilão, encerra-se a visitação. Inf: (31) 3743-1107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 ficou alterado o Termo de Referência do Edital cujo objeto é Aquisição de Cestas Básicas pelo Sistema de Registro de Preço de São Manoel Preço por Item. A Cesta de Ervas encontra-se indisponível na internet no site da prefeitura, no portal da transparência no link licitação <http://passosportaltransparencia.pmfafacil.com.br> e também no plataforma de licitações on line ANM LICITA do desenvolvedor LICITAR DIGITAL através do link www.licitardigital.com.br. A sessão será às 08h30min dia 13/05/2023 Passos, 31 de agosto de 2023. Reney de Melo Grillo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA Proc. 117/2023.
Pregão Presencial 038/2023, Registro de Preços 038/2023
Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção para atender as necessidades de manutenção de equipamentos e estruturas fixadas do município de Ressaquinha. Info. das 12 as 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32) 3241-1229.

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA Proc. 116/2023.
Pregão eletrônico 027/2023, Registro de preço 028/2023
Obj: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Mão de Obra, Empresa de Pequeno Porte, equiparadas nos termos do I para Aquisição de Equipamentos Diversos, Móveis e em Geral, Máquinas e Utensílios Diversos para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ressaquinha, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital. Info. das 12 as 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32) 3241-1229.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 92/2023
O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 39/2023 - Proc. 92/2023, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI-MG.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br> com início do recebimento das propostas no dia 04/09/2023 a partir das 08h30min, e fim do recebimento das propostas em 18/09/2023 às 08h30min. A abertura das propostas e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** ocorrerá às 08h30min do dia 18/09/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.
Itacarambi-MG, 31 de agosto de 2023.
Nivia Maria de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é a aquisição de serviços de vigilância em Saúde de Secretaria Municipal de Saúde. Após análise, a proposta será habilitada, sendo devida a entrega de proposta com o seguinte valor unitário: A.C.L. Manutenção e Consórcio de Prontuário Para Laboratório (158.177,50) R\$ 07.145,80/1.000,00; para o item 29 de R\$ 0,70 e 20 de R\$ 1,84. Biquipartido (1.000.000,00) R\$ 100,00/1.000,00; para o item 30 de R\$ 1.000,00; para o item 31 de R\$ 1.000,00; para o item 32 de R\$ 1.000,00; para o item 33 de R\$ 1.000,00; para o item 34 de R\$ 1.000,00; para o item 35 de R\$ 1.000,00; para o item 36 de R\$ 1.000,00; para o item 37 de R\$ 1.000,00; para o item 38 de R\$ 1.000,00; para o item 39 de R\$ 1.000,00; para o item 40 de R\$ 1.000,00; para o item 41 de R\$ 1.000,00; para o item 42 de R\$ 1.000,00; para o item 43 de R\$ 1.000,00; para o item 44 de R\$ 1.000,00; para o item 45 de R\$ 1.000,00; para o item 46 de R\$ 1.000,00; para o item 47 de R\$ 1.000,00; para o item 48 de R\$ 1.000,00; para o item 49 de R\$ 1.000,00; para o item 50 de R\$ 1.000,00; para o item 51 de R\$ 1.000,00; para o item 52 de R\$ 1.000,00; para o item 53 de R\$ 1.000,00; para o item 54 de R\$ 1.000,00; para o item 55 de R\$ 1.000,00; para o item 56 de R\$ 1.000,00; para o item 57 de R\$ 1.000,00; para o item 58 de R\$ 1.000,00; para o item 59 de R\$ 1.000,00; para o item 60 de R\$ 1.000,00; para o item 61 de R\$ 1.000,00; para o item 62 de R\$ 1.000,00; para o item 63 de R\$ 1.000,00; para o item 64 de R\$ 1.000,00; para o item 65 de R\$ 1.000,00; para o item 66 de R\$ 1.000,00; para o item 67 de R\$ 1.000,00; para o item 68 de R\$ 1.000,00; para o item 69 de R\$ 1.000,00; para o item 70 de R\$ 1.000,00; para o item 71 de R\$ 1.000,00; para o item 72 de R\$ 1.000,00; para o item 73 de R\$ 1.000,00; para o item 74 de R\$ 1.000,00; para o item 75 de R\$ 1.000,00; para o item 76 de R\$ 1.000,00; para o item 77 de R\$ 1.000,00; para o item 78 de R\$ 1.000,00; para o item 79 de R\$ 1.000,00; para o item 80 de R\$ 1.000,00; para o item 81 de R\$ 1.000,00; para o item 82 de R\$ 1.000,00; para o item 83 de R\$ 1.000,00; para o item 84 de R\$ 1.000,00; para o item 85 de R\$ 1.000,00; para o item 86 de R\$ 1.000,00; para o item 87 de R\$ 1.000,00; para o item 88 de R\$ 1.000,00; para o item 89 de R\$ 1.000,00; para o item 90 de R\$ 1.000,00; para o item 91 de R\$ 1.000,00; para o item 92 de R\$ 1.000,00; para o item 93 de R\$ 1.000,00; para o item 94 de R\$ 1.000,00; para o item 95 de R\$ 1.000,00; para o item 96 de R\$ 1.000,00; para o item 97 de R\$ 1.000,00; para o item 98 de R\$ 1.000,00; para o item 99 de R\$ 1.000,00; para o item 100 de R\$ 1.000,00; para o item 101 de R\$ 1.000,00; para o item 102 de R\$ 1.000,00; para o item 103 de R\$ 1.000,00; para o item 104 de R\$ 1.000,00; para o item 105 de R\$ 1.000,00; para o item 106 de R\$ 1.000,00; para o item 107 de R\$ 1.000,00; para o item 108 de R\$ 1.000,00; para o item 109 de R\$ 1.000,00; para o item 110 de R\$ 1.000,00; para o item 111 de R\$ 1.000,00; para o item 112 de R\$ 1.000,00; para o item 113 de R\$ 1.000,00; para o item 114 de R\$ 1.000,00; para o item 115 de R\$ 1.000,00; para o item 116 de R\$ 1.000,00; para o item 117 de R\$ 1.000,00; para o item 118 de R\$ 1.000,00; para o item 119 de R\$ 1.000,00; para o item 120 de R\$ 1.000,00; para o item 121 de R\$ 1.000,00; para o item 122 de R\$ 1.000,00; para o item 123 de R\$ 1.000,00; para o item 124 de R\$ 1.000,00; para o item 125 de R\$ 1.000,00; para o item 126 de R\$ 1.000,00; para o item 127 de R\$ 1.000,00; para o item 128 de R\$ 1.000,00; para o item 129 de R\$ 1.000,00; para o item 130 de R\$ 1.000,00; para o item 131 de R\$ 1.000,00; para o item 132 de R\$ 1.000,00; para o item 133 de R\$ 1.000,00; para o item 134 de R\$ 1.000,00; para o item 135 de R\$ 1.000,00; para o item 136 de R\$ 1.000,00; para o item 137 de R\$ 1.000,00; para o item 138 de R\$ 1.000,00; para o item 139 de R\$ 1.000,00; para o item 140 de R\$ 1.000,00; para o item 141 de R\$ 1.000,00; para o item 142 de R\$ 1.000,00; para o item 143 de R\$ 1.000,00; para o item 144 de R\$ 1.000,00; para o item 145 de R\$ 1.000,00; para o item 146 de R\$ 1.000,00; para o item 147 de R\$ 1.000,00; para o item 148 de R\$ 1.000,00; para o item 149 de R\$ 1.000,00; para o item 150 de R\$ 1.000,00; para o item 151 de R\$ 1.000,00; para o item 152 de R\$ 1.000,00; para o item 153 de R\$ 1.000,00; para o item 154 de R\$ 1.000,00; para o item 155 de R\$ 1.000,00; para o item 156 de R\$ 1.000,00; para o item 157 de R\$ 1.000,00; para o item 158 de R\$ 1.000,00; para o item 159 de R\$ 1.000,00; para o item 160 de R\$ 1.000,00; para o item 161 de R\$ 1.000,00; para o item 162 de R\$ 1.000,00; para o item 163 de R\$ 1.000,00; para o item 164 de R\$ 1.000,00; para o item 165 de R\$ 1.000,00; para o item 166 de R\$ 1.000,00; para o item 167 de R\$ 1.000,00; para o item 168 de R\$ 1.000,00; para o item 169 de R\$ 1.000,00; para o item 170 de R\$ 1.000,00; para o item 171 de R\$ 1.000,00; para o item 172 de R\$ 1.000,00; para o item 173 de R\$ 1.000,00; para o item 174 de R\$ 1.000,00; para o item 175 de R\$ 1.000,00; para o item 176 de R\$ 1.000,00; para o item 177 de R\$ 1.000,00; para o item 178 de R\$ 1.000,00; para o item 179 de R\$ 1.000,00; para o item 180 de R\$ 1.000,00; para o item 181 de R\$ 1.000,00; para o item 182 de R\$ 1.000,00; para o item 183 de R\$ 1.000,00; para o item 184 de R\$ 1.000,00; para o item 185 de R\$ 1.000,00; para o item 186 de R\$ 1.000,00; para o item 187 de R\$ 1.000,00; para o item 188 de R\$ 1.000,00; para o item 189 de R\$ 1.000,00; para o item 190 de R\$ 1.000,00; para o item 191 de R\$ 1.000,00; para o item 192 de R\$ 1.000,00; para o item 193 de R\$ 1.000,00; para o item 194 de R\$ 1.000,00; para o item 195 de R\$ 1.000,00; para o item 196 de R\$ 1.000,00; para o item 197 de R\$ 1.000,00; para o item 198 de R\$ 1.000,00; para o item 199 de R\$ 1.000,00; para o item 200 de R\$ 1.000,00; para o item 201 de R\$ 1.000,00; para o item 202 de R\$ 1.000,00; para o item 203 de R\$ 1.000,00; para o item 204 de R\$ 1.000,00; para o item 205 de R\$ 1.000,00; para o item 206 de R\$ 1.000,00; para o item 207 de R\$ 1.000,00; para o item 208 de R\$ 1.000,00; para o item 209 de R\$ 1.000,00; para o item 210 de R\$ 1.000,00; para o item 211 de R\$ 1.000,00; para o item 212 de R\$ 1.000,00; para o item 213 de R\$ 1.000,00; para o item 214 de R\$ 1.000,00; para o item 215 de R\$ 1.000,00; para o item 216 de R\$ 1.000,00; para o item 217 de R\$ 1.000,00; para o item 218 de R\$ 1.000,00; para o item 219 de R\$ 1.000,00; para o item 220 de R\$ 1.000,00; para o item 221 de R\$ 1.000,00; para o item 222 de R\$ 1.000,00; para o item 223 de R\$ 1.000,00; para o item 224 de R\$ 1.000,00; para o item 225 de R\$ 1.000,00; para o item 226 de R\$ 1.000,00; para o item 227 de R\$ 1.000,00; para o item 228 de R\$ 1.000,00; para o item 229 de R\$ 1.000,00; para o item 230 de R\$ 1.000,00; para o item 231 de R\$ 1.000,00; para o item 232 de R\$ 1.000,00; para o item 233 de R\$ 1.000,00; para o item 234 de R\$ 1.000,00; para o item 235 de R\$ 1.000,00; para o item 236 de R\$ 1.000,00; para o item 237 de R\$ 1.000,00; para o item 238 de R\$ 1.000,00; para o item 239 de R\$ 1.000,00; para o item 240 de R\$ 1.000,00; para o item 241 de R\$ 1.000,00; para o item 242 de R\$ 1.000,00; para o item 243 de R\$ 1.000,00; para o item 244 de R\$ 1.000,00; para o item 245 de R\$ 1.000,00; para o item 246 de R\$ 1.000,00; para o item 247 de R\$ 1.000,00; para o item 248 de R\$ 1.000,00; para o item 249 de R\$ 1.000,00; para o item 250 de R\$ 1.000,00; para o item 251 de R\$ 1.000,00; para o item 252 de R\$ 1.000,00; para o item 253 de R\$ 1.000,00; para o item 254 de R\$ 1.000,00; para o item 255 de R\$ 1.000,00; para o item 256 de R\$ 1.000,00; para o item 257 de R\$ 1.000,00; para o item 258 de R\$ 1.000,00; para o item 259 de R\$ 1.000,00; para o item 260 de R\$ 1.000,00; para o item 261 de R\$ 1.000,00; para o item 262 de R\$ 1.000,00; para o item 263 de R\$ 1.000,00; para o item 264 de R\$ 1.000,00; para o item 265 de R\$ 1.000,00; para o item 266 de R\$ 1.000,00; para o item 267 de R\$ 1.000,00; para o item 268 de R\$ 1.000,00; para o item 269 de R\$ 1.000,00; para o item 270 de R\$ 1.000,00; para o item 271 de R\$ 1.000,00; para o item 272 de R\$ 1.000,00; para o item 273 de R\$ 1.000,00; para o item 274 de R\$ 1.000,00; para o item 275 de R\$ 1.000,00; para o item 276 de R\$ 1.000,00; para o item 277 de R\$ 1.000,00; para o item 278 de R\$ 1.000,00; para o item 279 de R\$ 1.000,00; para o item 280 de R\$ 1.000,00; para o item 281 de R\$ 1.000,00; para o item 282 de R\$ 1.000,00; para o item 283 de R\$ 1.000,00; para o item 284 de R\$ 1.000,00; para o item 285 de R\$ 1.000,00; para o item 286 de R\$ 1.000,00; para o item 287 de R\$ 1.000,00; para o item 288 de R\$ 1.000,00; para o item 289 de R\$ 1.000,00; para o item 290 de R\$ 1.000,00; para o item 291 de R\$ 1.000,00; para o item 292 de R\$ 1.000,00; para o item 293 de R\$ 1.000,00; para o item 294 de R\$ 1.000,00; para o item 295 de R\$ 1.000,00; para o item 296 de R\$ 1.000,00; para o item 297 de R\$ 1.000,00; para o item 298 de R\$ 1.000,00; para o item 299 de R\$ 1.000,00; para o item 300 de R\$ 1.000,00; para o item 301 de R\$ 1.000,00; para o item 302 de R\$ 1.000,00; para o item 303 de R\$ 1.000,00; para o item 304 de R\$ 1.000,00; para o item 305 de R\$ 1.000,00; para o item 306 de R\$ 1.000,00; para o item 307 de R\$ 1.000,00; para o item 308 de R\$ 1.000,00; para o item 309 de R\$ 1.000,00; para o item 310 de R\$ 1.000,00; para o item 311 de R\$ 1.000,00; para o item 312 de R\$ 1.000,00; para o item 313 de R\$ 1.000,00; para o item 314 de R\$ 1.000,00; para o item 315 de R\$ 1.000,00; para o item 316 de R\$ 1.000,00; para o item 317 de R\$ 1.000,00; para o item 318 de R\$ 1.000,00; para o item 319 de R\$ 1.000,00; para o item 320 de R\$ 1.000,00; para o item 321 de R\$ 1.000,00; para o item 322 de R\$ 1.000,00; para o item 323 de R\$ 1.000,00; para o item 324 de R\$ 1.000,00; para o item 325 de R\$ 1.000,00; para o item 326 de R\$ 1.000,00; para o item 327 de R\$ 1.000,00; para o item 328 de R\$ 1.000,00; para o item 329 de R\$ 1.000,00; para o item 330 de R\$ 1.000,00; para o item 331 de R\$ 1.000,00; para o item 332 de R\$ 1.000,00; para o item 333 de R\$ 1.000,00; para o item 334 de R\$ 1.000,00; para o item 335 de R\$ 1.000,00; para o item 336 de R\$ 1.000,00; para o item 337 de R\$ 1.000,00; para o item 338 de R\$ 1.000,00; para o item 339 de R\$ 1.000,00; para o item 340 de R\$ 1.000,00; para o item 341 de R\$ 1.000,00; para o item 342 de R\$ 1.000,00; para o item 343 de R\$ 1.000,00; para o item 344 de R\$ 1.000,00; para o item 345 de R\$ 1.000,00; para o item 346 de R\$ 1.000,00; para o item 347 de R\$ 1.000,00; para o item 348 de R\$ 1.000,00; para o item 349 de R\$ 1.000,00; para o item 350 de R\$ 1.000,00; para o item 351 de R\$ 1.000,00; para o item 352 de R\$ 1.000,00; para o item 353 de R\$ 1.000,00; para o item 354 de R\$ 1.000,00; para o item 355 de R\$ 1.000,00; para o item 356 de R\$ 1.000,00; para o item 357 de R\$ 1.000,00; para o item 358 de R\$ 1.000,00; para o item 359 de R\$ 1.000,00; para o item 360 de R\$ 1.000,00; para o item 361 de R\$ 1.000,00; para o item 362 de R\$ 1.000,00; para o item 363 de R\$ 1.000,00; para o item 364 de R\$ 1.000,00; para o item 365 de R\$ 1.000,00; para o item 366 de R\$ 1.000,00; para o item 367 de R\$ 1.000,00; para o item 368 de R\$ 1.000,00; para o item 369 de R\$ 1.000,00; para o item 370 de R\$ 1.000,00; para o item 371 de R\$ 1.000,00; para o item 372 de R\$ 1.000,00; para o item 373 de R\$ 1.000,00; para o item 374 de R\$ 1.000,00; para o item 375 de R\$ 1.000,00; para o item 376 de R\$ 1.000,00; para o item 377 de R\$ 1.000,00; para o item 378 de R\$ 1.000,00; para o item 379 de R\$ 1.000,00; para o item 380 de R\$ 1.000,00; para o item 381 de R\$ 1.000,00; para o item 382 de R\$ 1.000,00; para o item 383 de R\$ 1.000,00; para o item 384 de R\$ 1.000,00; para o item 385 de R\$ 1.000,00; para o item 386 de R\$ 1.000,00; para o item 387 de R\$ 1.000,00; para o item 388 de R\$ 1.000,00; para o item 389 de R\$ 1.000,00; para o item 390 de R\$ 1.000,00; para o item 391 de R\$ 1.000,00; para o item 392 de R\$ 1.000,00; para o item 393 de R\$ 1.000,00; para o item 394 de R\$ 1.000,00; para o item 395 de R\$ 1.000,00; para o item 396 de R\$ 1.000,00; para o item 397 de R\$ 1.000,00; para o item 398 de R\$ 1.000,00; para o item 399 de R\$ 1.000,00; para o item 400 de R\$ 1.000,00; para o item 401 de R\$ 1.000,00; para o item 402 de R\$ 1.000,00; para o item 403 de R\$ 1.000,00; para o item 404 de R\$ 1.000,00; para o item 405 de R\$ 1.000,00; para o item 406 de R\$ 1.000,00; para o item 407 de R\$ 1.000,00; para o item 408 de R\$ 1.000,00; para o item 409 de R\$ 1.000,00; para o item 410 de R\$ 1.000,00; para o item 411 de R\$ 1.000,00; para o item 412 de R\$ 1.000,00; para o item 413 de R\$ 1.000,00; para o item 414 de R\$ 1.000,00; para o item 415 de R\$ 1.000,00; para o item 416 de R\$ 1.000,00; para o item 417 de R\$ 1.000,00; para o item 418 de R\$ 1.000,00; para o item 419 de R\$ 1.000,00; para o item 420 de R\$ 1.000,00; para o item 421 de R\$ 1.000,00; para o item 422 de R\$ 1.000,00; para o item 423 de R\$ 1.000,00; para o item 424 de R\$ 1.000,00; para o item 425 de R\$ 1.000,00; para o item 426 de R\$ 1.000,00; para o item 427 de R\$ 1.000,00; para o item 428 de R\$ 1.000,00; para o item 429 de R\$ 1.000,00; para o item 430 de R\$ 1.000,00; para o item 431 de R\$ 1.000,00; para o item 432 de R\$ 1.000,00; para o item 433 de R\$ 1.000,00; para o item 434 de R\$ 1.000,00; para o item 435 de R\$ 1.000,00; para o item 436 de R\$ 1.000,00; para o item 437 de R\$ 1.000,00; para o item 438 de R\$ 1.000,00; para o item 439 de R\$ 1.000,00; para o item 440 de R\$ 1.000,00; para o item 441 de R\$ 1.000,00; para o item 442 de R\$ 1.000,00; para o item 443 de R\$ 1.000,00; para o item 444 de R\$ 1.000,00; para o item 445 de R\$ 1.000,00; para o item 446 de R\$ 1.000,00; para o item 447 de R\$ 1.000,00; para o item 448 de R\$ 1.000,00; para o item 449 de R\$ 1.000,00; para o item 450 de R\$ 1.000,00; para o item 451 de R\$ 1.000,00; para o item 452 de R\$ 1.000,00; para o item 453 de R\$ 1.000,00; para o item 454 de R\$ 1.000,00; para o item 455 de R\$ 1.000,00; para o item 456 de R\$ 1.000,00; para o item 457 de R\$ 1.000,00; para o item 458 de R\$ 1.000,00; para o item 459 de R\$ 1.000,00; para o item 460 de R\$ 1.000,00; para o item 461 de R\$ 1.000,00; para o item 462 de R\$ 1.000,00; para o item 463 de R\$ 1.000,00; para o item 464 de R\$ 1.000,00; para o item 465 de R\$ 1.000,00; para o item 466 de R\$ 1.000,00; para o item 467 de R\$ 1.000,00; para o item 468 de R\$ 1.000,00; para o item 469 de R\$ 1.000,00; para o item 470 de R\$ 1.000,00; para o item 471 de R\$ 1.000,00; para o item 472 de R\$ 1.000,00; para o item 473 de R\$ 1.000,00; para o item 474 de R\$ 1.000,00; para o item 475 de R\$ 1.000,00; para o item 476 de R\$ 1.000,00; para o item 477 de R\$ 1.000,00; para o item 478 de R\$ 1.000,00; para o item 479 de R\$ 1.000,00; para o item 480 de R\$ 1.000,00; para o item 481 de R\$ 1.000,00; para o item 482 de R\$ 1.000,00; para o item 483 de R\$ 1.000,00; para o item 484 de R\$ 1.000,00; para o item 485 de R\$ 1.000,00; para o item 486 de R\$ 1.000,00; para o item 487 de R\$ 1.000,00; para o item 488 de R\$ 1.000,00; para o item 489 de R\$ 1.000,00; para o item 490 de R\$ 1.000,00; para o item 491 de R\$ 1.000,00; para o item 492 de R\$ 1.000,00; para o item 493 de R\$ 1.000,00; para o item 494 de R\$ 1.000,00; para o item 495 de R\$ 1.000,00; para o item 496 de R\$ 1.000,00; para o item 497 de R\$ 1.000,00; para o item 498 de R\$ 1.000,00; para o item 499 de R\$ 1.000,00; para o item 500 de R\$ 1.000,00; para o item 501 de R\$ 1.000,00; para o item 502 de R\$ 1.000,00; para o item 503 de R\$ 1.000,00; para o item 504 de R\$ 1.000,00; para o item 505 de R\$ 1.000,00; para o item 506 de R\$ 1.000,00; para o item 507 de R\$ 1.000,00; para o item 508 de R\$ 1.000,00; para o item 509 de R\$ 1.000,00; para o item 510 de R\$ 1.000,00; para o item 511 de R\$ 1.000,00; para o item 512 de R\$ 1.000,00; para o item 513 de R\$ 1.000,00; para o item 514 de R\$ 1.000,00; para o item 515 de R\$ 1.000,00; para o item 516 de R\$ 1.000,00; para o item 517 de R\$ 1.000,00; para o item 518 de R\$ 1.000,00; para o item 519 de R\$ 1.000,00; para o item 520 de R\$ 1.000,00; para o item 521 de R\$ 1.000,00; para o item 522 de R\$ 1.000,00; para o item 523 de R\$ 1.000,00; para o item 524 de R\$ 1.000,00; para o item 525 de R\$ 1.000,00; para o item 526 de R\$ 1.000,00; para o item 527 de R\$ 1.000,00; para o item 528 de R\$ 1.000,00; para o item 529 de R\$ 1.000,00; para o item 530 de R\$ 1.000,00; para o item 531 de R\$ 1.000,00; para o item 532 de R\$ 1.000,00; para o item 533 de R\$ 1.000,00; para o item 534 de R\$ 1.000,00; para o item 535 de R\$ 1.000,00; para o item 536 de R\$ 1.000,00; para o item 537 de R\$ 1.000,00; para o item 538 de R\$ 1.000,00; para o item 539 de R\$ 1.000,00; para o item 540 de R\$ 1.000,00; para o item 541 de R\$ 1.000,00; para o item 542 de R\$ 1.000,00; para o item 543 de R\$ 1.000,00; para o item 544 de R\$ 1.000,00; para o item 545 de R\$ 1.000,0

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

INTIMAÇÃO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, torna pública referente ao Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma das coberturas das unidades escolares, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra". Ficam todos os licitantes intimados para, caso queiram, interpor RECURSOS acerca da habilitação/inabilitação das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da Lei 8.666/1993. A CPL informa que a ata da sessão com as informações das empresas habilitadas e as inabilitadas encontra-se disponível no site da prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br). Na ocasião comunica que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapam@gmail.com.

Pouso Alegre, 31 de agosto de 2023
DERLK WILLIAM MOURA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, referente à Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e recapeamento em vias urbanas do município de Riacho dos Machados com asfalto pml-pré misturado à frio, incluindo execução de drenagem superficial com uso de meio-fio moldado in loco, conjugado com sarjeta; implantação de sinalização viária horizontal e vertical; instalação de placas de identificação de ruas; construção de calçadas em todas as ruas; execução de rampas de acessibilidade em todas as calçadas; instalação de piso tátil em todas as rampas de acessibilidade e construção de um bueiro tubular duplo de concreto armado e canaletas de concreto com tampas, em um trecho da rua Policarpo Ferreira, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, em atendimento ao contrato de repasse nº 915061/2021/mdr/caixa - operação nº 10/5317-82 e conforme especificações técnicas previstas no projeto básico, planilhas e cronograma físico-financeiro anexos ao edital. Empresa: BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.253.900/0001-20, valor global: R\$ 103.537,22 (quinhentos e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Riacho dos Machados/MG, 31 de Agosto de 2023
ITALO ROSSINI GOMES SILVA
Presidente da Comissão do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

O Município de Ribeirão das Neves torna público que encontra-se disponível no site www.ribeirao das neves.mg.gov.br o edital do Pregão Eletrônico 113/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e jardinagem da secretaria municipal de educação. A data de realização da sessão será no dia 18/09/2023 às 09:00.

Em 31 de agosto de 2023
ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

Torna público o Proc. 087/2023 - Concorrência Nº 003/2023 - Obj. Contratação de empresa especializada para execução de construção de unidades habitacionais - conjunto habitacional, conforme especificações e projeto em anexo. Sessão: 05/010/2023 às 14h. Edital: www.santabarbaradotugurio.mg.gov.br. Informações: (37) 3365 1133.

Santa Bárbara do Tugúrio, 31 de agosto de 2023.
VINICIUS DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2022 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022 celebrado entre o Município de Santa Maria de Itabira e IRMÃOS SOUZA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.459.947/0001 28. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Hermínio Muzzy, localizada na área central da cidade, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 903531/2020/MDR/CAIXA. Fica prorrogado o prazo de vigência por 180 dias, iniciando em 07/09/2023 e findando em 05/03/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. S.M.I. 30/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC Nº 109/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023, Registro de Preços Nº 056/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no dia 15 de Setembro de 2023, às 08h30min, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de COMUNICAÇÃO VISUAL, destinados a manutenção da secretaria solicitante do município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 31 de Agosto de 2023
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Diretora da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC Nº 108/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023, Registro de Preços Nº 055/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no dia 15 de Setembro de 2023, às 08h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, Convênio 925229/202, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades das secretarias solicitantes no município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 31 de Agosto de 2023
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Diretora da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compra/licitação na modalidade Concorrência nº.º 012/2023, em especial o correto julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e ainda, o atendimento à todas as recomendações constantes no parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, proceder com a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado na modalidade Concorrência, de numeração 012/2023, que visa a PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO, para a instalação e manutenção, limpeza e pintura de placas indicativas para orientação nos logradouros públicos (ruas, avenidas e praças), sendo que a remuneração para esses serviços se dará única e exclusivamente através de exploração publicitária comercial, pelo período de 15 (quinze) anos, em caráter de EXCLUSIVIDADE, sendo devolvida ao Município, quando de seu término, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Tendo em vista que o presente Processo Administrativo foi autorizado e justificado pela Ordenadora de Despesas, foi instruído e teve sua legalidade respaldada juridicamente, deu-se início a sessão com a conferência dos invólucros protocolados até o horário limite, em obediência ao Edital. Venceu o certame a empresa FACURY EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo percentual de dez por cento pelo item 2 e dez por cento pelo item 5.

Em 31 de agosto de 2023
PAULO SILVA ARAÚJO CUNHA
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

Objeto: PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO, para a instalação e manutenção, limpeza e pintura de placas indicativas para orientação nos logradouros públicos (ruas, avenidas e praças), sendo que a remuneração para esses serviços se dará única e exclusivamente através de exploração publicitária comercial, pelo período de 15 (quinze) anos, em caráter de EXCLUSIVIDADE, sendo devolvida ao Município, quando de seu término, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Tendo em vista que o presente Processo Administrativo foi autorizado e justificado pela Ordenadora de Despesas, foi instruído e teve sua legalidade respaldada juridicamente, deu-se início a sessão com a conferência dos invólucros protocolados até o horário limite, em obediência ao Edital. Venceu o certame a empresa FACURY EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo percentual de dez por cento pelo item 2 e dez por cento pelo item 5.

Em 31 de agosto de 2023
ARNALDO DA MOTTA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

JULIANA DE AMORIM LIMA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

LUÍS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Membro da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de itens complementares destinados à Alimentação Escolar para atender as escolas e CEMEI's da rede municipal de ensino de Santana do Paraíso, nos quantitativos estimados e discriminados conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Abertura dia 18/09/2023 às 10h00min. Pregão realizado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - www.ammlcita.org.br. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santanadoparaiso.mg.gov.br; Informações complementares: (31)3251-7502.

Em 31 de agosto de 2023
DANIEL GUIMARÃES ALVES
Equipe de Apoio

ARNALDO DA MOTTA
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão referente ao Contrato nº 014/2023 do Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada. Conteúdo: "Termo de rescisão amigável do contrato nº 014/2023 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG e a empresa BRL Alimentos Ltda.", atendendo excepcional interesse público, considerando que não existe saldo remanescente do quantitativo. Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratada: BRL Alimentos Ltda. São Francisco/MG, 25 de Agosto de 2023. Ass.: Joselita Vieira Mendes - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

Tomada de Preço 014/2023 - Processo Licitatório Nº 098/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Buniti do Meio de acordo com a portaria nº 2.170 de 02 de setembro de 2021 e a resolução SFS/MG 8.429 de 09 de Novembro de 2022, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. Data de abertura: 20/09/2023 às 09:00 horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo E-mail licitacao@saofrancisco.mg.gov.br, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco-MG, 31 de agosto de 2023
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito

